



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Sétima Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Nono Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e, constatou-se a ausência dos Vereadores LUIS CARLOS STURMER e VOLMIR GRONOFELD REIS, bem como a presença de munícipes conforme consta da lista de presenças. O Presidente, invocando a Proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **LEITURA DO DIA:** Não houve. O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretario para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** com a apreciação das seguintes matérias: **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60 DE 2019,** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 565, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59 DE 2019,** Inclusão, alteração e exclusão de valores das dotações de despesas e ações dos projetos/atividades, do Poder Legislativo, Executivo e da Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, e aumento da receita prevista para o exercício de 2020, alterando a Lei nº 1045/2019 - LDO, e a Lei nº 974/2017 - PPA 2018-2021, e da outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 563, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54 DE 2019,** concede incentivos para a instalação da empresa nova arte comércio de móveis eireli - me e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 513, Turno: Final, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152 e 153 do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes.

ELI STEFANELLO

Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME

Primeiro Secretário

<i>Ata aprovada na 41ª Sessão Ordinária em 16/12/2019.</i>
--